

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 055, de 6 de fevereiro de 2004.**

*Alteração da carga horária da disciplina Introdução à Metodologia Científica constante no quadro curricular do Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação da UEMS.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 6 de fevereiro de 2004, e,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação, através da Comunicação Interna nº 002/2004, de 22 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO que a alteração objetiva adequação à Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 049, de 17 de dezembro de 2003, que aprova disciplinas que deverão constar do quadro curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS, publicada no DO/MS Nº 6181, de 9 de fevereiro de 2004, pp. 14 e 15,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da carga horária da disciplina Introdução à Metodologia Científica de 34 (trinta e quatro) horas/semanais para 68 (sessenta e oito) horas/semanais, constante no quadro curricular do Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 09/02/2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES  
Reitor – UEMS